

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 98.
Portaria nº 1096, publicada no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 97.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal de Sergipe		UF: SE
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal de Sergipe, com sede no Município de São Cristóvão, no Estado de Sergipe		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
e-MEC Nº: 20076732		
PARECER CNE/CES Nº: 140/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/3/2012

I – RELATÓRIO

O processo trata do recredenciamento da Universidade Federal de Sergipe, sediada no Município de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, mantida pela Fundação Universidade Federal de Sergipe.

A UFS foi criada pelo Decreto-Lei nº 269/1967 e tem ainda campi em funcionamento nos Municípios de Aracaju, de Laranjeiras, de Itabaiana e de Estância, todos no Estado de Sergipe.

A Instituição está credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, com polos de apoio presencial em diversos Municípios do Estado de Sergipe.

De acordo com os registros do sistema e-MEC, a UFS contabiliza 75 cursos de graduação oferecidos em todos os campi. O quadro abaixo informa o Conceito Preliminar de Curso (CPC) para os cursos que tiveram este indicador calculado.

Curso	CPC
Medicina Veterinária	SC
Odontologia	4
Medicina	4
Agronomia	2
Farmácia	3
Enfermagem	4
Fonoaudiologia	4
Nutrição	4
Educação Física	3
Fisioterapia	4
Serviço Social	2
Zootecnia	4
Odontologia	4
Matemática	4
Letras	3
Física	3
Química	3
Biologia	2
Pedagogia	4

História	4
Filosofia	3
Computação e Informática	4
Ciências Sociais	3
Engenharia (Grupo I)	2
Engenharia (Grupo II)	3
Engenharia (Grupo IV)	2
Engenharia (Grupo IV)	2
Engenharia (Grupo VIII)	2
Administração	4
Direito	2
Comunicação Social*	2/3
Ciências Econômicas	3
Psicologia	4
Ciências Contábeis	2
Estatística	2

* conceitos para diferentes habilitações

O Índice Geral de Cursos da Instituição alcançou o valor 3 (2010).

A UFS mantém 196 grupos de pesquisa registrados no Sistema Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e oferece um total de 42 cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e de doutorado, agrupados em 36 programas. As notas alcançadas pelos programas na avaliação trienal da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) referente ao período 2007-2009 se distribuem conforme o quadro abaixo.

Programa	NOTA		
	Mestrado Acadêmico	Doutorado	Mestrado Profissional
Engenharia Civil	3	-	-
Administração	3	-	-
Agroecossistemas	3	-	-
Antropologia	3	-	-
Arqueologia	4	-	-
Biologia Parasitária	3	-	-
Biotecnologia de Recursos Naturais	3	-	-
Ciência da Computação	3	-	-
Ciência e Engenharia De Materiais	4	4	-
Ciência e Tecnologia De Alimentos	3	-	-
Ciências da Saúde	4	4	-
Ciências Farmacêuticas	3	-	-
Ciências Fisiológicas	3	-	-
Ciências Sociais	4	4	-
Comunicação	3	-	-
Desenvolvimento e Meio Ambiente	4	-	-
Desenvolvimento Regional e Gestão De Empreendimentos Locais	-	-	3
Direito	3	-	-
Ecologia e Conservação	3	-	-
Educação	4	4	-
Educação Física	3	-	-
Engenharia Elétrica	3	-	-
Engenharia Química	3	-	-
Ensino de Ciências e Matemática	3	-	-

Filosofia	3	-	-
Física	4	4	-
Geociências e Análise de Bacias - PGAB	3	-	-
Geografia	4	4	-
História	3	-	-
Letras	3	-	-
Matemática	3	-	-
Odontologia	3	-	-
Psicologia Social	3	-	-
Química	3	-	-
Serviço Social	3	-	-
Zootecnia	3	-	-

A UFS tem cerca de 20 mil estudantes em cursos de graduação presenciais, 5500 em cursos de graduação na modalidade a distância e 2000 estudantes em cursos de mestrado e doutorado.

As atividades de extensão da Instituição agregam cerca de 200 projetos, envolvendo mais de 300 docentes e de mil estudantes, atingindo um público alvo de mais de 300 mil pessoas.

A Avaliação Institucional Externa foi realizada por comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A Comissão apresentou o Relatório nº 59.110, que atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos relacionados no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	2
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	2
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A ausência de Ouvidoria foi apontada pela Comissão de Avaliação nos comentários referentes à Dimensão 4, determinando o conceito inferior ao padrão mínimo de qualidade.

Além disso, a UFS não atende plenamente aos requisitos legais no que diz respeito às condições de acesso para pessoas com necessidades especiais.

Em que pesem essas ressalvas, que certamente requerem as devidas correções, a UFS representa o principal investimento estratégico no Estado de Sergipe, com forte impacto na sociedade em suas áreas de atuação.

Em conclusão, tendo em vista o atendimento aos requisitos da Resolução CNE/CES nº 3/2010, assim como as manifestações da Comissão de Avaliação e da Secretaria de Educação Superior, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade Federal de Sergipe, com sede no Município de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, mantida pela Fundação Universidade Federal de Sergipe, com sede no mesmo Município, observados tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de março de 2012.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de março de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente